



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 169/SVMA/2016

CONTRATO Nº 074/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.272.858-0

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n.
74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: OMINIS LUX - ASTRONOMIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA -
CNPJ Nº 05.448.285/0001-41**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, dos equipamentos: Zeiss Starmaster do Planetário do Parque Ibirapuera e Zeiss Universarium VIII/IX do Planetário do Carmo

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2016.

VALOR TOTAL ANUAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 521.880,00 (quinhentos e vinte e hum mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.669.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 116.992/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **OMINIS LUX - ASTRONOMIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA**, com sede na Rua Berta, nº 108, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP: 04120-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.285/0001-41, fone: (11) 5579-7072/7082, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **LUIZ HENRIQUE CHAVES CARDOSO DE SAMPAIO ZACCHI**, portador do RG nº 32.323.313-2 SSP/SP e CPF/MF nº 217.738.518-02, e de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls.260/261, publicado no Diário Oficial do Município em 02/12/2016 à fl. 134, do processo administrativo nº 2015-0.272.858-0, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 074/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

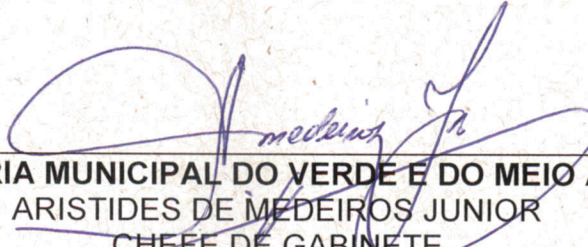
1.1 O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **11/12/2016**, pelo valor total anual de R\$ **521.880,00** (quinhentos e vinte e hum mil, oitocentos e oitenta reais), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de dez 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE



OMNIS LUX – ASTRONOMIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA
LUIZ HENRIQUE CHAVES CARDOSO DE SAMPAIO ZACCHI
CONTRATADA

Publicado no DOC de
17/12/16 Pág. 1241
SVMA - Conferido por
NSO
Assinatura/Carimbo

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº